



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 03/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 11 de janeiro de 2023, considerando que o Presidente irá na Assembleia Legislativa e servidores abaixo mencionados irão acompanhar o Presidente à Assembleia Legislativa, buscar orçamentos em Campo Largo. O custo estimado de transporte é de R\$ 141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme os Protocolo 5.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 10 de janeiro de 2023.


Ecolton Moreira Bueno
Vice Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 10 de janeiro de 2023

Edição nº 2527 Página 3